

DATA DA LEITURA:	25/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE							
CODIGO	ID: 1264	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 022/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024/SRP							
ABERTURA	31/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			9.21.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.8.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.10.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			9.23.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR	X	X		
9.9.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.12.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
9.13.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.11.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 3.1.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.18.2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO A	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.3.	DEMONSTRAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS DO CONVÊNIO CONFAZ 87/2002	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 3.2.	PREÇOS CONFORME A TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.17.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
9.19.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.20.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 1.4.	Será dado preferência para aquisição de medicamentos genéricos visando atender o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.787/99	X			
9.20.	AFE COMUM - DOU	X			12.1.	O custo estimado da contratação é de R\$ 5.994.041,40	X			
9.21.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PÁG. 61	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.21.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.19.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário do item					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.2. Marca;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			5.1.3. Quantidade cotada;					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.24.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			1.3. Licitação do Tipo Menor Preço Por Item. / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,50 (cinquenta centavos). / 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.24.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.24.	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.19.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.14.1 Os documentos exigidos serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira. / 3.1. A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances – havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.22.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.22.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				4.3.	DECLARAÇÕES CONJUNTAS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6.1. Contiver vícios insanáveis. 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência. 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5. Para os itens 1 a 36, 39 a 60, 65 a 67, 70 a 76, 79 a 82, 85 a 128, 131 a 160, 163 a 171, 174 , 177 a 219, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				email: licitacaotamandare@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				